



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/07 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/07

"Suprime integralmente o art. 1º
do Projeto de Resolução 003/07
que altera o Regimento Interno".

1 - Fica integralmente suprimido o art. 1º do Projeto de Resolução 003/07, que altera o Regimento Interno em seu artigo 185 incluindo os incisos X e XI.

2 - O art. 2º deverá ser devidamente renumerado.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça entende que a inclusão dos incisos X e XI ao artigo 185 do Regimento Interno, conforme preceitua o artigo 1º, acarreta um cerceamento da liberdade de apresentação de proposições pelos Vereadores.

Entende também que, por outro lado, corre-se o risco de haver duas proposições com matérias idênticas, mas, entre as duas situações, a Comissão entende ser indiscutivelmente mais acertada a situação de recebimento de proposições em duplidade e destinar a plenário as decisões.

Por esta razão a Comissão opta por apresentar Emenda Supressiva ao Artigo 1º do Projeto de Resolução 003/07 na forma acima especificada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 4080
15/10/2007 10:33:18

MARCIO ANHESIM
Secretário

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL